



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

FONE: 0** (43) 3552-1122

DECRETO N° 209/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Mileny Maria Martinez Cardoso (Titular)

Bruno Zorzin (Suplente)

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Ana Lúcia de Lima (Titular-Presidente)

Michelle da Silva Dias (Suplente)

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Isabel Custódio S. Borges (Titular)

Simone de Souza Ribeiro (Suplente)

Representante dos Pais dos Alunos

Maria Angélica R. Rosa (Titular)

Lázaro Francisco Bueno (Suplente)

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo I da Resolução nº. 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê;

b) Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

d) Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhados os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 28 de Outubro de 2021

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal